



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2016**

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o Pregão Eletrônico n.º 029/2016, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Solicitamos a readequação do edital 29/2016 no que se refere ao item 4 e 5 do edital pois a especificação solicitada foi copiada do catalogo da Furukawa restringindo a licitação para uma só marca. Segue catálogo em anexo do produto Furukawa **[anexado aos autos do processo administrativo e constante do site do CRF no endereço <http://portal.crfsp.org.br/licitacoescontratos/licitacoes/2213-licitacoes-em-andamento.html>, inserido como Anexo I e Anexo II]** para que possa ser certificado que todas as exigências estão idênticas as colocadas no catalogo Furukawa em especial as normas e certificação. Normas e certificações essas que por sua maioria não justifica a necessidade nas exigências.

Exemplo da não necessidade da solicitação seria a certificação UL E173971 existente no catalogo Furukawa e na exigência dos itens supracitados, essa certificação não é reconhecida nem pela própria UL do Brasil (Tel.) 11 3049-8300, pois entramos em contato com a empresa certificadora e nos foi informado que esse código se trata de um código de cliente, ficando evidenciado a impropriedade da exigência feita. Mediante exposto acima, solicitamos revisão nas normas e certificações solicitadas nos itens 4 e 5, afim de não restringir para apenas 1 marca, pois como demonstrado acima fica evidenciado a restrição na competição.

RESPOSTA 01:

O código correto para certificação UL produto é “UL 1863 com referência a UL 1977”, e qualquer fabricante pode obter a certificação, que se refere à Segurança Elétrica do usuário final.

QUESTIONAMENTO 02:

Item 08 - (a) O cabo de rede cat.6 blindado é fornecido em bobinas de madeira e a marcação da metragem é sequencial, porém não é decrescente de (305-0 M). No edital solicita que o cabo seja fornecido em embalagem caixa fastbox em marcação sequencial métrica decrescente (305-0 M). (b) O peso do cabo da Furukawa é 53kg/km e o que que foi solicitado no edital é 58kg/km. (c) O cabo da que iremos ofertar pode ser armazenado na temperatura de -20°C a 70°C, no edital especifica temperatura de armazenamento -40°C a 70°C. (d) O cabo da que iremos ofertar em diâmetro nominal de 7,0 mm e no edital especifica diâmetro nominal de 7,5 mm. (e) Será aceito o cabo com as descrições acima?

RESPOSTA 02:

(a) Na descrição técnica do item 08, onde se lê “F/UTP Blindado” leia-se “U/UTP”. Com base na correção, será mantida a numeração sequencial métrica decrescente. (b) Será aceita pesagem até 58kg. (c) Não é especificado no edital a temperatura de armazenagem e não será exigida nenhuma faixa específica. (d) Será aceito o diâmetro nominal até 7,5mm. (e) Os itens aceitos dependerão da ordem de classificação, com base nas alterações propostas no presente esclarecimento, desde que atenda as demais exigências, nos termos do edital, mediante avaliação da área técnica.

São Paulo, 13 de junho de 2016.

Elizabeth Adaniya
Pregoeiro(a) do CRF-SP